




Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 07 de abril de 1998


= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 053 de 07 de abril de 1998.

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **HASSAN GEBRIN**.

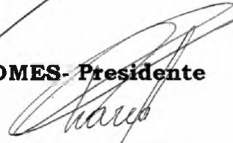
Art. 2º- O respectivo Diploma será entregue em Sessão Solene a ser marcada para tal fim.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril de 1998.


EDGAR JOSÉ GOMES- Presidente


WELLINGTON L. DE FARIA- 1º Secretário


JOSÉ ANTONIO DA ROCHA- 2º Secretário.

nmb.